

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 1331250 Série 1, emitido em 01/09/2017	Número da Nota <b>00938217</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/09/2017 10:29:45</b>			
	Código de Verificação <b>MPLS-R84R</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>09.967.852/0064-00</b> Inscrição Municipal: <b>3.111.963-8</b> Nome/Razão Social: <b>HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A</b> Endereço: <b>R BARONESA DE BELA VISTA 00801, 1 AND SALA 01 - VILA CONGONHAS - CEP: 04612-002</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ALESSANDRO MOLON</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> CPF/CNPJ: <b>014.165.767-70</b> Endereço: <b>RUA Rua Rita Ludolf 40, Nao informado - Leblon - CEP: 22440-060</b> Município: <b>Rio de Janeiro</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>alessandromolon@globo.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>ALESSANDRO MOLON</b> Confirmação: <b>780246</b> UR: <b>U364</b> Check In: <b>31/08/2017 00:00:00</b> Check Out: <b>01/09/2017 00:00:00</b> Diária R\$: <b>219,00</b> ISS R\$: <b>10,95</b> Tributos Aprox:				
 <p>VISA CIELO VISA CREDITO 498408*****3698 1a VIA-CLIENTE AUT=098650 DOC=310214 31/08/17 23:26 ONL-C VENDA A CREDITO VALOR: 229,95</p>				
(SiTef)				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 229,95</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>229,95</b>	<b>5,00%</b>	<b>11,49</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1331250 Série 1, emitido em 01/09/2017; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2017.				